



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 013, DE 05 DE MAIO DE 1977.

Oriundo do Legislativo

SÚMULA: Dá a denominação da Unidade Escolar do 1º Grau do Bairro do Campinho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º A unidade escolar do 1º Grau que está em fase de término da obra, terá a seguinte denominação: Unidade Escolar de Primeiro Grau “João Severino Sales”.

§ Único. Esta denominação substituirá a Escola Rural Ana Nery situado no Bairro do Campinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (05/05/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal